



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano V – Número 865 – Garça, 12 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.202/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-Função	Administração Geral			
Código da Sub-Função	Nº. 122			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde			
Código da Atividade	Nº. 2101			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
331.800,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Unidade Executora	Secretaria Municipal de Saúde	
Código da Unidade	Nº. 02.06.01	
Função	Saúde	
Código da Função	Nº. 10	
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Código da sub-função	Nº. 122	
Programa	Gestão da Saúde	
Código do Programa	Nº. 0010	
Ações		
Atividade		
Emenda Parlamentar – Programa de Gestão da Saúde		
Código da Atividade	Nº. 2101	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 331.800,00.”	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para área da saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
arr.

LEI Nº 5.203/2018

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA APLICAÇÃO EM INFRAESTRUTURA URBANA.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

E-mail – doem@garca.sp.gov.br

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Gestão de Projetos e Obras			
Código da Unidade	Nº. 02.14.02			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-Função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº. 451			
Programa	Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Código do Programa	Nº. 0005			
Projeto	Implementação de Infraestrutura Urbana			
Código do Projeto	Nº. 1001			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação com fonte de recurso para Emenda Parlamentar no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.163, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Gestão de Projetos e Obras	
Código da Unidade	Nº. 02.14.02	
Função	Urbanismo	
Código da Função	Nº. 15	
Sub-Função	Infraestrutura Urbana	
Código da Sub-Função	Nº. 451	
Programa	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Código do Programa	Nº. 0005	
Ações		
Projeto		
Implementação de Infraestrutura Urbana		
Código do Projeto	Nº. 1001	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 320.000,00.”	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cuja cobertura far-se-á com transferências de recursos de Emenda Parlamentar para aplicação em Infraestrutura Urbana.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
arr.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Fica convocado o candidato abaixo aprovado no Concurso Público, para exercer o cargo abaixo descrito, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 07:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

ESCRITURÁRIO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
038ª	1201-7	MARIELE CRISTINA DE ALMEIDA	40.826.562-0
039ª	1145-2	GABRIELA FATORETO	41.111.433-5

Garça-Sp, 12/04/2018

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Mariana de Moura B. Honji
Assunto: Notificação n.º 075/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Telma Santos Rufo
Assunto: Notificação n.º 076/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Valdirene Teodoro de Lima
Assunto: Notificação n.º 077/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Maria Madalena V. Guerra
Assunto: Notificação n.º 078/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Celso H. Baptista da Silva
Assunto: Notificação n.º 079/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Antonio Jorge Viana
Assunto: Notificação n.º 080/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Outoni da Silva Filho
Assunto: Notificação n.º 081/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Izaías Fernando Bento
Assunto: Notificação n.º 082/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Adriana Rodrigues da Rocha
Assunto: Notificação n.º 083/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Nelson Alves Junior
Assunto: Notificação n.º 084/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias
Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Márcia Miyuki Minakawa
Assunto: Notificação n.º 085/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Ednaldo Ap. Pereira do Nascimento
Assunto: Notificação n.º 086/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Paulo do Carmo Gonçalves
Assunto: Notificação n.º 087/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Alessandra Regina Felisardo
Assunto: Notificação n.º 088/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Roberta Cristina de Melo da Silva
Assunto: Notificação n.º 089/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Luiz Carlos de Souza
Assunto: Notificação n.º 090/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Luiz Carlos de Souza
Assunto: Notificação n.º 091/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Paulo Sergio dos Santos Gomes
Assunto: Notificação n.º 092/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Luciano Gabriel da Silva
Assunto: Notificação n.º 093/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Ana Paula Simião de Almeida
Assunto: Notificação n.º 094/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Pedro da Costa Santos
Assunto: Notificação n.º 095/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Lourdes da Ap. Barbosa Bragato
Assunto: Notificação n.º 096/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Lourdes da Ap. Barbosa Bragato
Assunto: Notificação n.º 097/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Francisco Alves de Souza
Assunto: Notificação n.º 098/18 expedida em 10/04/2018 concedido prazo de 07 (sete) dias

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Processo nº. 9538/18 – Aparecido Henrique de Oliveira Romani
Assunto: Auto de Infração n.º 2210 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 11/04/2018:
Processo nº. 9539/18 – J L Serapião Ltda.
Assunto: Auto de Infração n.º 2209 série AA-AIF e Termo de Intimação n. 1107 série AA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/04/2018:
Processo nº. 9639/18 – Valdir Alves
Assunto: Auto de Infração n.º 2204 série AA-AIF

IAPEN

EXTRATOS

EXTRATO TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00785/2016) firmado entre o Município de Garça e o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, referente aos valores das contribuições previdenciárias a cargo do Município (Déficit Aporte Segregação de Massa) do período de 03/2012 a 06/2016, no valor de R\$ 4.066.676,16, para pagamento em 60 parcelas mensais e sucessivas, conforme Lei Municipal nº 5181/2017.

Garça, 12 de abril de 2018.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico